



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 5800  
Rub. 4A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

**Documentos de Credenciamento:**

**DMAIS CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.046.325/0001-21**

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.

# CREDENCIAMENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CARTA CREDENCIAL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

Prezados Senhores

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, Solteiro, empresário, brasileiro, Residente domiciliado na Rua Melquiades Moreira, nº317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **HAYC SOUZA MOITA, CPF: 072.247.673-60, RG: 0213926720022 – SSP-MA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, SOLTEIRO RUA VALÊNCIA, CONDOMÍNIO JURITI, BAIRRO TURU, BLOCO 05, APT 301, CEP:65066-335,** a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de BURITICUPU-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022/CPL/PMB,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, Assinar declarações, Assinar proposta, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital  
por JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22 14:13:14  
-03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO





BURITICUPU, MA  
Proc. 0303903/2022  
Fls. 1809  
Rub. *GA*

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobsen, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 63800-000  
Fone: (98) 3551-4185 - E-mail: [ilkeronmaxwell@cartorio-balsas.com.br](mailto:ilkeronmaxwell@cartorio-balsas.com.br)

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.  
AUTENT0306888WARWOKMAEJ9AC20. Emolumentos: 4,63, FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 30 de Novembro de 2021.

*Verinha Paulo de Abreu Leite*  
VERINHA PAULO DE ABREU LEITE  
TABELIA SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JESIONE DE SOUZA SILVA



FILIAÇÃO  
ANTONIO FERREIRA DA SILVA E TEREZA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 01/10/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*  
NATURALIDADE ARAGUAINA - TO  
OBSERVAÇÃO

*Jesione de Souza Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 03881078344 DMI P-007 VIA-02  
REGISTRO GERAL 038466882009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.35844 FLS. 133V LIV. A 88 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNH CNS

MAIB13476275

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature across the top right.  
- Initials "W" and "M" in the top right corner.  
- The number "97/130" in the top right corner.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature "W" in the bottom right.  
- A signature "M" in the bottom right.  
- The number "88" in the bottom right corner.

EM BRANCO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> MAC2201778746
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>NIRE:</b> 21600127939	<b>CNPJ:</b> 11046325000121	<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
		<b>Último Arquivamento Número:</b> Data: 17/02/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>		
Número:	Data:	Ato:
20200759825	08/09/2020	ALTERAÇÃO
21600127939	11/10/2019	ALTERAÇÃO
20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20170465497	25/08/2017	ALTERAÇÃO
20170301788	14/03/2017	ALTERAÇÃO
20160346789	20/05/2016	ALTERAÇÃO
20100378242	01/07/2010	ALTERAÇÃO
21200680762	12/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/02/2022, às 14:44:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N79CP9LS.



MAC2201778746

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and various initials like 'BSV' and 'm'.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 11.046.325/0001-21**

**NIRE: 21600127939**

**FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro nascido em 25/11/1981, empresário, portador da C.I n.º 000077016897-3SESP/MA e CPF n.º 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, n.º300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau na cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65071-415.

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, de nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob n.º21600127939, em sessão do dia 11/10/2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n.º11.046.325/0001-21, resolve, assim, alterar a qual passará reger-se pelas clausulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

**Clausula Primeira:** É admitido na empresa na qualidade de titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário, portador da C.I n.º 038466882009-6SSP/MA e CPF: 038.810.763-44, residente domiciliado na Rua melquiades Moreira, n.º317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000.

**Clausula Segunda:** Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) ao titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na **Avenida Ana Jansen, n.º12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis –MA, Cep:65076-730**.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), integralizadas em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.

**Cláusula Quarta – O objeto social da empresa é:** 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**Cláusula Quinta -** A administração da empresa é exercida pela seu titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sexta –** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima –** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



**Cláusula Oitava** - O Administrador **JESCIONE DE SOUZA SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será fixado e registrado como despesas na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luis(MA), 25 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

\_\_\_\_\_  
JESCIONE DE SOUZA SILVA

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'FC'. In the center, there are several initials, including 'MSA' and 'JES'. On the right, there is a large, stylized signature that appears to be 'JES' and another signature below it. In the bottom right corner, there are the numbers '07176' written vertically.



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 45809  
Rub. 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:11 SOB Nº 20200759825.  
PROTOCOLO: 200759825 DE 04/09/2020 18:09.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004146140. NIRE: 21600127989  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

08/76

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITIGUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 1830  
Rub. 11

**FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, portador do RG nº 000077016897-3 SSP-MA e CPF nº 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415; **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, portador do RG nº 039147352010-4 SSP-MA e CPF nº 508.458.453-49, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, únicos sócios da sociedade limitada **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DIREI:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, que neste ato cede e transfere por venda, suas cotas no total de 24.000 (vinte e quatro mil), no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usinas de compostagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.  
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904751795. NIRE: 21600127939.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BUBITICUPU-MA  
Proc. 0304003 2022  
Fls. 1851  
Rub. 44

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.  
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904751795. NIRE: 21600127939.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1812  
Rub. 4A

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 12.08.2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada por sua titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939  
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904751795. NIRE: 21600127939.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305003 2022  
Fls. 1813  
Rub. 74

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.



2º OFÍCIO

São Luís-MA, 29 de julho de 2019.

*Francivaldo de Sousa Costa*

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA  
RG: 000077016897-3 SSP-MA  
CPF: 514.947.102-00

6º TABELIONATO

*Reginaldo Borges de Santana*

REGINALDO BORGES DE SANTANA  
RG: 039147352010-4 SSP-MA  
CPF: 508.458.453-49



*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939.  
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904751795. NIRE: 21600127939.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/2009, NIRE: 21200680762, CNPJ: 11.046.325/0001-21, estabelecido(a) na AVENIDA ANA JANSEN, 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/06/2018

*Reginaldo Borges de Santana*  
REGINALDO BORGES DE SANTANA  
Sócio

*Francivaldo de Sousa Costa*  
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:38 SOB Nº 20180429809.  
PROTOCOLO: 180429809 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802320975. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPI, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 185  
Rub. 48

**SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data de nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78; **MARCELINO ROXO NETO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197 portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade o Sr. **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 000077016897-3 SSPMA e CPF nº 514.947.102-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, possuidora de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido na sociedade o Sr. **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 039147352010-4 SSPMA e CPF nº 508.458.453-49.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio **MARCELINO ROXO NETO**, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.  
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703312038. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1816  
Rub. JA

**CLÁUSULA QUINTA:** Com a presente alteração capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.  
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
14703312038. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

r  
25/76



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPU-MA  
Proc. 03030022022  
Fis. 1817  
Rub. 44

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.  
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703312038. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

m  
10/76



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003-2022  
Fls. 1818  
Rub. 1818

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único -** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.  
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703312038. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPU-MA  
Proc. 030.1003/2022  
Fls. 1819  
Rub. 4A

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

São Luis-MA, 14 de julho de 2017.

*Francivaldo de Sousa Costa*  
**FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**  
RG: 000077016897-3 SSPMA e  
CPF: 514.947.102-00

*Reginaldo Borges de Santana*  
**REGINALDO-BORGES DE SANTANA**  
RG: 039147352010-4 SSPMA  
CPF: 508.458.453-49

*Solange Maria Brito Guedes*  
**SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**  
RG: 3.884.654 SSPPI  
CPF: 270.723.568-78

*Marcelino Roxo Neto*  
**MARCELINO ROXO NETO**  
RG: 016135862001-2 SSPMA  
CPF: 956.449.033-20

RECONHEÇO A FIRMA **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA E REGINALDO BORGES DE SANTANA.**  
23 AGO. 2017

CARTÓRIO DE NOTAS  
2º OFÍCIO  
Rua Dirceu de Azevedo, 402 - Centro - São Luís - MA

em test. de verdade  
 DAGOBERTO COEIRO SILVA  
 Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA  
 SULENYR WEBER GOUTINHO

RECONHEÇO A FIRMA **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES E MARCELINO ROXO NETO.**  
23 AGO. 2017

CARTÓRIO DE NOTAS  
2º OFÍCIO  
Rua Dirceu de Azevedo, 402 - Centro - São Luís - MA

em test. de verdade  
 DAGOBERTO COEIRO SILVA  
 Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA  
 SULENYR WEBER GOUTINHO



**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1820  
Rub. JA

**JULIMAR SOUSA MORAES**, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 017798922001-6 SSPMA e CPF nº 014.870.363-10; **ALDENIR BENTO LUNA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço passa a ser na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O objeto social da sociedade passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - É admitido na sociedade a Sra. **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78.

**CLÁUSULA QUARTA** - Retira-se da sociedade o sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.  
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700946940. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA QUINTA** - É admitido na sociedade o Sr. **MARCELINO ROXO NETO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20.

**CLÁUSULA SEXTA** - Retira-se da sociedade a sócia **ALDENIR BENTO LUNA**, possuidora de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **MARCELINO ROXO NETO**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.  
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700946940. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.  
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700946940. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria; tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.  
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700946940. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 10 de março de 2017.

CONHEÇA A FIMA  
**SOLANGE MARIA BRITO GUEDES E MARCELINO ROXO NETO.**  
10-MAR. 2017  
CANTORIO CELSO COUTINHO  
OFICINA DE NOTAS  
Rua Dirceu de Azevedo, 202 - Centro  
Buriticupu - MA  
DAGOBERTO SUEIRO SILVA  
M<sup>o</sup> DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
RUTH LUCIA MEIRELES M. TEIXEIRA  
SULENYR WEBER COUTINHO

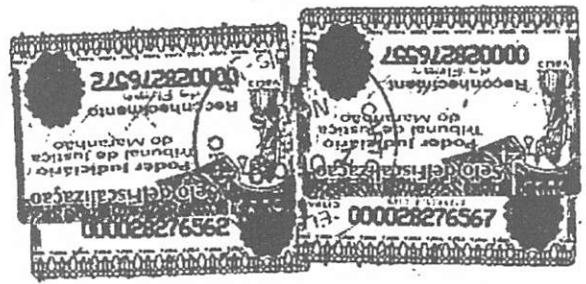
2º OFICIO  
**Solange Maria Brito Guedes**  
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES  
RG: 3.884.654 SSPPI  
CPF: 270.723.568-78

2º OFICIO  
**Marcelino Roxo Neto**  
MARCELINO ROXO NETO  
RG: 016135862001-2 SSPMA  
CPF: 956.449.033-20

CONHEÇA A FIMA  
**JULIMAR SOUSA MORAES E ALDENIR BENTO LUNA.**  
10 MAR. 2017  
CANTORIO CELSO COUTINHO  
OFICINA DE NOTAS  
Rua Dirceu de Azevedo, 202 - Centro  
Buriticupu - MA  
DAGOBERTO SUEIRO SILVA  
M<sup>o</sup> DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
RUTH LUCIA MEIRELES M. TEIXEIRA  
SULENYR WEBER COUTINHO

2º OFICIO  
**Julimar Sousa Moraes**  
JULIMAR SOUSA MORAES  
RG: 017798922001-6 SSPMA  
CPF: 014.870.363-10

2º OFICIO  
**Aldenir Bento Luna**  
ALDENIR BENTO LUNA  
RG: 30374594-0 SSPMA  
CPF nº 713.242.831-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788.  
PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700946940. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

**ALDENIR BENTO LUNA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É admitido na sociedade o Sr. **JULIMAR SOUSA MORAES**, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 017798922001-6 SSPMA e CPF nº 014.870.363-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.  
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600459984. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "**DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**" e tem sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.  
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600459984. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único** - A sociedade tem um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIMAR SOUSA MORAES**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346788.  
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600459984. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.  
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600459984. NIRE: 21200680762.  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís-MA, 18 de maio de 2016.

2º OFÍCIO

*Julimar Sousa Moraes*

JULIMAR SOUSA MORAES  
RG: 017798922001-6 SSPMA  
CPF: 014.870.363-10

2º OFÍCIO

*Aldenir Bento Luna*

ALDENIR BENTO LUNA  
RG: 30374594-0 SSPMA  
CPF nº 713.242.831-49

2º OFÍCIO

*José Francinete Bento Luna*

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA  
RG: 000006571793-7 SSPMA  
CPF nº 467.294.103-53

*Kary*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789.  
PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600459984. NIRE: 21200680762.

**JUCEMA**

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

**JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

**ALDENIR BENTO LUNA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa **VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial da sociedade que era **VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**, fica alterada para **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que assume o ativo e o passivo da anterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único** - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

  
  
29/76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE  
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Rua 10, Quadra 10-B, N° 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

**Parágrafo Único -** A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*(Handwritten signatures and stamps)*

Stamp: TABELONAT. 010 SÃO LUIS-MA 2º OFICIO

30176



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento), no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME**

01 07 10

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 21 de junho de 2010.

*Jose Francinete Bento Luna*  
JOSE FRANCINETE BENTO LUNA  
RG: 000006571793-7 SSPMA  
CPF: 467.294.130-53

*Aldenir Bento Luna*  
ALDENIR BENTO LUNA  
RG: 30374594-0 SSPMA  
CPF: 713.242.831-49

**CARTÓRIO CELSO COUTINHO**  
2º Ofício de Notas  
São Luis - Maranhão - Brasil  
Reconhecido como verdadeiro(s) assinatura(s) do:  
*Jose Francinete Bento Luna*  
*Aldenir Bento Luna*  
Em test. do verídico  
São Luis-MA, 21 de junho de 2010

*Maria das Graças Ribeiro de Alencar*  
Escritora Juramentada



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EMD 1207/2010  
SCB O NÚMERO 20100378242  
Protocolo 10037824-2  
Empresa 21 2 0068076 2  
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA-ME



*Cláudio Bastos da Fonseca*  
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 124853

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

12 00 09

**JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

**ALDENIR BENTO LUNA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA" e terá sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto atividades de vigilância e segurança privada, segurança armada, segurança desarmada, segurança pessoal, agente de segurança, plano de segurança, segurança de eventos, segurança patrimonial, atividades de transportes de valores, atividades de monitoramento e sistemas de segurança, segurança eletrônica, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, serviços de malote, consultoria e treinamento em segurança, cursos de vigilantes e segurança.

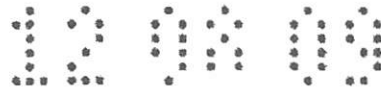
**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento deste contrato na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Handwritten signatures and initials]*

33/76

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

*(Handwritten signatures and initials)*

m  
34/76

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

12 00 09

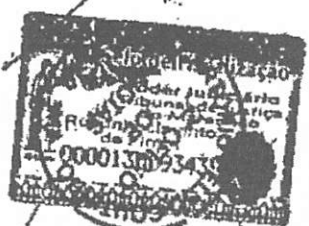
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

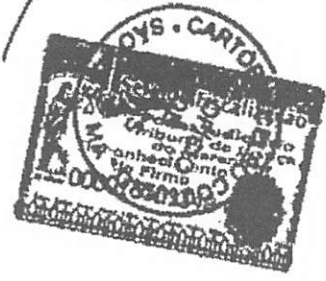
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-Ma, 12 de agosto de 2009.

*Jose Francinete Bento Luna*  
JOSE FRANCINETE BENTO LUNA  
RG: 000006571793-7 SSPMA  
CPF: 467.294.130-53



*Aldenir Bento Luna*  
ALDENIR BENTO LUNA  
RG: 30374594-0 SSPMA  
CPF: 713.242.831-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2009  
SOB O NÚMERO 2130080757  
Protocolo 05042242-1  
VIP FORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA

ALDENIR BENTO LUNA  
SECRETÁRIO GERAL  
AB 198263



CARTÓRIO CELSO COUTINHO

2º Ofício de Notas  
São Luís - Maranhão - Brasil  
Reconheço como verdadeiro(s) assinatura(s) de:  
JOSE FRANCINETE BENTO LUNA  
E ALDENIR BENTO LUNA  
Em test. da cartório.  
São Luís (MA), 12.08.09 de

*Maria das Graças Ribeiro de Alencar*  
Mária das Graças Ribeiro de Alencar  
Escrivente Juramentada

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMAIS CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

361 76





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
-----------------------------	--------------	---

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signatures and initials: *KA*, *Kick*, *MSA*, *32176*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.810.763-44**

Nome: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

Data de Nascimento: **01/10/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:57:28** do dia **16/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4335.A2D0.F8ED.33D6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.046.325/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.336160-5  
**Razão Social:** DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE ANA JANSEN  
**Número:** 12 **Complemento:** SALA 101 EDIF MENDES FROTA  
**Bairro:** SAO FRANCISCO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65076730 **DDD:** **Telefone:**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 24/09/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2022  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*Key*

*ll*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*m*





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1843  
Rub. 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68819008 CNPJ: 11046325000121  
NOME EMPRESARIAL: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
NOME FANTASIA: DMAIS CONSTRUCOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/09/2020  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600127939  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 12/08/2009  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730  
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA BAIRRO: SAO FRANCISCO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730  
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(098) 30832800
E-MAIL	plenusma@bol.com.br
	plenusma@bol.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
521250000	CARGA E DESCARGA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/02/2022

CPF/CNPJ: 11046325000121

Nome/Razão: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305003/2022  
Fls. 1845  
Rub. ga

*[Handwritten signatures and marks]*

M  
02/176



BURITICUPU-MA  
Proc: 0301003/2022  
Fls.: 1846  
Rub.: 4A



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68819008	11.046.325/0001-21	92120222347048

**RAZÃO SOCIAL**

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

DMAIS CONSTRUCOES

**LOCALIZAÇÃO**

AV ANA JANSEN SALA 101 EDIF MENDES FROTA Nº 12, SAO FRANCISCO  
65076730 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

*[Handwritten signatures]*

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*[Handwritten signatures]*

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1BA031F8817BC3A01D4B3B4F02178CBA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*  
15176

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201657463	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600127939	CNPJ 11.046.325/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 12/08/2009	
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730				
Objeto construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Administrador S	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210499354	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:02:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVPGK1Q.



MAC2201657463

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201657510

NIRE 21600127939  
CNPJ 11.046.325/0001-21

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210499354 20200759825	09/04/2021 08/09/2020	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 223	20200309498 21600127939 21600127939 20190086319	29/04/2020 11/10/2019 11/10/2019 21/02/2019	BALANCO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO
902 307	20180686089 20180429809	06/08/2018 14/06/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002	20180355708 20170465497 20170465497	30/04/2018 25/08/2017 25/08/2017	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170509796 20170301788	30/03/2017 14/03/2017	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20170301788 20160346789	14/03/2017 20/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223 223 223 223 223 002 315 090	20160346789 20150274521 20140068635 20130065684 20120245507 20110232453 20100451160 20100378242 20090425430 21200680762	20/05/2016 13/04/2015 28/01/2014 21/01/2013 18/04/2012 29/04/2011 20/07/2010 01/07/2010 12/08/2009 12/08/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:05:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OFVDPKEP.



MAC2201657510

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA

SILVA:03881076344

Assinado de forma digital  
por JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:22:59 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:0388107634  
4

Assinado de forma digital  
por JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:23:31 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
076344

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA  
Dados: 2022.02.22 14:24:35 -03'00'

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.**  
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
( ) Não é ME/EPP/COOP

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer

outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076  
344

Assinado de forma  
digital por JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:24:45 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO



## CARTA DA EMPRESA LICITANTE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, AFIRMA:

- A) ESTAR CIETE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
- B) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS PROJETOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
- C) QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE;
- D) QUE MANTERÁ NA OBRA, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE DEVERÃO SER ANOTADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital  
por JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:25:07 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076  
344

Assinado de forma  
digital por JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:25:46 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA  
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital  
por JESCIONE DE SOUZA  
SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:23:51 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE  
SOUZA

SILVA:03881076  
344

Assinado de forma  
digital por JESCIONE DE  
SOUZA

SILVA:03881076344  
Dados: 2022.02.22  
14:23:40 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA  
CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44  
PROPRIETÁRIO



BURITICUPU-MA  
Proc. 03010032022  
Fls. 1851  
Rub. 4A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.046.325/0001-21  
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ANA JANSEN, 12 - SALA 101 EDIF MENDES FROTA - SAO FRANCISCO - São  
Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/02/2022 13:55

1 de 1

561 76





BURITICUPU, MA  
Proc. 0301903/2022  
Fls. 1858  
Rub. 44

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90\*\*\*\*\*58  
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022  
FGTS Validade: 15/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/04/2022  
Receita Municipal Validade: 14/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/02/2022 13:54

CPF: 038.810.763-44 Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_ 1 de 1

571 76



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90\*\*\*\*\*58  
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90\*\*\*\*\*58  
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



BURITICUPU-MA  
Proc. 0305003/2022  
Fis. 1863  
Rub. 1863

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.046.325/0001-21 DUNS®: 90\*\*\*\*\*58  
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000010524	31/03/2022

*[Handwritten signatures and initials]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2022 18:12:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **11.046.325/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

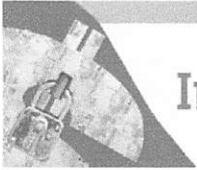
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 425864  
Rub. 4

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.810.763-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0054.6939.7972 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.046.325/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0044.4116.3956 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. There are approximately seven distinct marks, including a large signature that appears to be 'Juc', another that looks like 'MSP', and several others that are less clearly identifiable.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**  
CPF/CNPJ: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:09:14 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida":

Código de controle da certidão: AS2R210222180914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

65/70



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**  
CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 18:09:30 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DZ0E210222180930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66/76





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.810.763-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:37 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2SYY210222181037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67176



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF: **038.810.763-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:54 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UHW7210222181054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

62/20



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.046.325/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:20 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J2QH210222181020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
69/76



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:08:21 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: **VBX5210222180821**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document, including a large signature, several smaller initials, and the date 71/76.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11046325000121

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*[Handwritten signature]*  
 GAIA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

BURITICUPUNA  
 Proc: 030903/2022  
 Fls. 48  
 Rub. 4



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 038.810.763-44

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BURITICUPUL-MA  
 Proc. 030.1903/2022  
 Fls. 1873  
 Rub. AA

*Handwritten notes and signatures:*  
 SEM  
 (circled)  
 2/21/22  
 2

*Handwritten notes and signatures:*  
 (checkmark)  
 (signature)  
 (signature)  
 (signature)  
 (signature)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JESCIONE DE SOUZA SILVA

**CPF:** 038.810.763-44

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/02/2022, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4WSrJJV**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
(DMAIS CONSTRUCOES)  
**CNPJ:** 11.046.325/0001-21

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/02/2022, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WSrEMf.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



BURITICUPU-MA  
Proc. 0304903/2022  
Fls. 443876  
Rub. 8

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.046.325/0001-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min44 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 56N8.B865.Z2TE.DE44

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

75/11/26



BURITICUPU-MA  
Proc: 0301003 2022  
Fls. 1877  
Rub. JA

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, CPF 038.810.763-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min24 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R66D.WWWP.9NHQ.PUN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

76/111 76